



CÂMARA MUNICIPAL MACAÚBAS

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023), DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA.

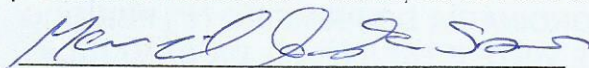
Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (28/04/2023), às oito horas e treze (08h13min) sob a Presidência do Vereador MARCIEL COSTA SOUZA, Secretariado pelos Edis: ROBERTO OLIVEIRA SOUSA (Primeiro Secretário) e JOSÉ DOS ANJOS SANTOS (Segundo Secretário), em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se início a segunda Sessão extraordinária do primeiro período do ano de dois mil e vinte e três, estando presentes os seguintes vereadores: Jeferson Santana Santos, Jonathan Alves Borges, José dos Anjos Santos, Jurandi Costa Silva, Márcia da Silva Benda, Marciel Costa Souza, Maxsuel Silva Santos, Nivaldo de Souza Cruz, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Oliveira Sousa, Valmir Conceição dos Santos, Valter Silva Costa, Waldomiro Sobrinho Mória e Willian Silva Souza. Com a ausência justificada do vereador Roberto Carlos Rocha. Observando que havia número legal, o Senhor **Presidente** em exercício declarou aberta a presente Sessão cumprimentando as pessoas presentes, internautas e ouvintes da FM 103,9 e após, realizou a oração de praxe (Pai-Nosso). Dando início o **Presidente** esclareceu que conforme o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023 e com base nos Arts. 41, inciso XXIV, "a" e 183, ambos do Regimento Interno do Legislativo Municipal de Macaúbas e art. 34 da Lei Orgânica do Município de Macaúbas, estaria realizando a presente Sessão Extraordinária para votar a seguinte proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 203/2023 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências". Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Presidente pediu para a Secretária realizar a leitura do Edital de Convocação e do referido Projeto e logo em seguida colocou em única discussão e votação: **Projeto de Lei do Executivo nº 203/2023 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências"**, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e segue a sua transcrição: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 203/2023 "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências"**. O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço do Orçamento do exercício de 2023, do Município de Macaúbas – Bahia. **§ 1º** - O valor do crédito de que trata o caput deste artigo é o correspondente a 80% (oitenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destinado a reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento do exercício de 2023, aprovado pela Lei nº 811/2022. **§ 2º** - As fontes de recursos serão constantes do Art. 43 da Lei nº 4.320/64 inciso III. **Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Roberto Oliveira Sousa

Rua Artur Antônio Costa, 48 - Centro - CEP: 46.500-000 - Macaúbas-Ba

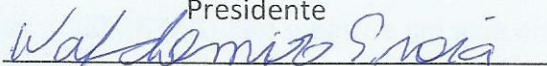
Fone: (77) 3473-1102 - E-mail: contato@camaramacaubas.ba.gov.br - Site: www.camaramacaubas.ba.gov.br

contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas – Bahia, 25 de Abril de 2023. **Aloísio Miguel Rebonato – Prefeito Municipal.** Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por alguns instantes até a Secretária lavrar a ata que logo após foi colocada em apreciação e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Sem mais nada a tratar o **Presidente Marciel Costa Souza** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 08h35min. Nada mais a constar, eu, Edileide Oliveira Rêgo, Secretária, autorizada pelo Presidente, lavrei e digitei a presente ata que após lida e aprovada no mesmo ato da sessão, será assinada por mim e pelos vereadores presentes. Macaúbas – Bahia, 28 de Abril de 2023.



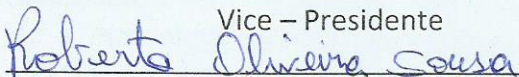
MARCIEL COSTA SOUZA

Presidente



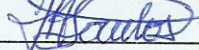
WALDOMIRO SOBRINHO MÓIA

Vice – Presidente



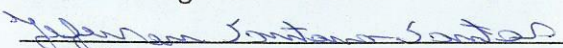
ROBERTO OLIVEIRA SOUSA

Primeiro Secretário



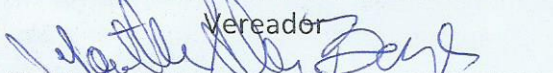
JOSÉ DOS ANJOS SANTOS

Segundo Secretário



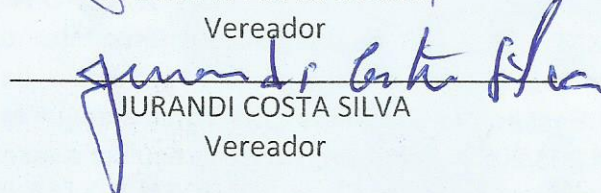
JÉFERSON SANTANA SANTOS

Vereador



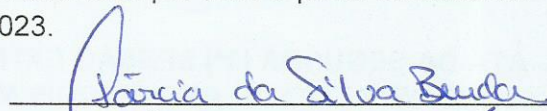
JONATHAN ALVES BORGES

Vereador



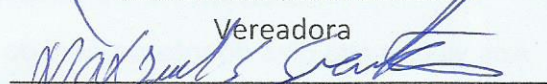
JURANDI COSTA SILVA

Vereador



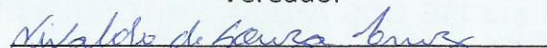
MÁRCIA DA SILVA BENDA

Vereadora



MAXSUEL SILVA SANTOS

Vereador



NIVALDO DE SOUZA CRUZ

Vereador



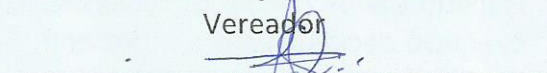
RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA

Vereador



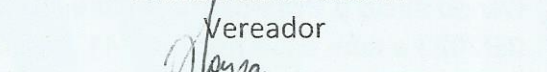
VALMIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador



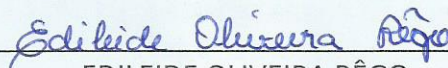
VALTER SILVA COSTA

Vereador



WILLIAN SILVA SOUZA

Vereador



EDILEIDE OLIVEIRA RÊGO

Secretária